



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O CORONEL QOBM/Comb. COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo SEI 00053-00040243/2018-57 e no art. 73, inciso V, alínea "c" da lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.

#### 1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação do aluno incorporado nos termos do Processo Sigiloso SEI 00053-00061222/2018-75 e do item "3" da Portaria de 29 de Agosto de 2018 (CFOB) publicada no DODF nº 167, de 31 de agosto de 2018, na condição de Cadete BM a contar de 08 de outubro de 2018, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
728000848	Fernando De Azevedo Prates Beltrão	85	74,5	159,5	68º

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Cadete BM) ou Aspirante a Oficial BM, efetivado no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Cadete BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência o incorporado deverá apresentar-se às 08h00min do dia 08 de outubro de 2018, nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Quadra 4 Lote 5, Brasília-DF.

2.5 O aluno incorporado, na condição de Cadete BM, integrará o Curso de Formação de Oficiais - CFO Turma "37".

BRASÍLIA/DF, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO – Cel. QOBM/Comb.  
Comandante-Geral do CBMDF